

## Grande Leilão



### Pref. Municipal Marechal Deodoro/AL

#### Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito (SMTT)

**DATA: 30 de dezembro de 2024**

**HORA: 09:00HS.**

**LOCAL: Exclusivamente on-line: [www.leiloesfreire.com.br](http://www.leiloesfreire.com.br)**

**OSMAN SOBRAL E SILVA**, Leiloeiro Público Oficial, matriculado na Junta comercial do Estado de Alagoas, sob o nº 006/89, faz saber a quem possa interessar que no dia, hora e endereço eletrônico mencionados neste edital, levará a leilão público bem inservível ao uso deste município conforme contrato assinado com o **exmº dr. Cláudio Roberto Ayres da Costa (prefeito do município)**.

#### **DAS CONDIÇÕES**

1ª.) O Leilão está amparado pela Lei Federal 14.133/2021 e pelo Art. 335 do CPB que estabelece: Todo aquele que impedir ou tentar afastar concorrentes ou Licitantes por meios ilícitos ou de violência, estará incluso na pena de 06 (seis) meses a 06 (seis) anos de detenção.

2ª.) O Leilão será realizado de forma ONLINE. Os lances oferecidos via internet não garantem direito ao participante em caso de recusa do leiloeiro, por qualquer ocorrência como quedas ou falhas no sistema, da conexão de internet, linha telefônica ou quaisquer outras ocorrências, posto que a internet e o site do leiloeiro são apenas facilitadores de oferta. A duração do leilão ficará a critério do leiloeiro e terá o tempo necessário para que todos que desejarem tenha oportunidade de oferecerem seus lances.

3ª.) A plataforma eletrônica de leilões eletrônicos (via internet) não cancela, nem anula lances efetuados. Todos os lances efetuados são irrevogáveis e irretratáveis e significam compromisso assumido perante este leilão, e ficarão registrados no sistema com a data e horário em que forem recebidos pelo site do leiloeiro, conforme os termos da legislação federal.

4ª.) O arrematante pagará o preço do bem arrematado a vista ou poderá optar por uma caução de 20% (vinte por cento) e integralizar o restante em até 48 (quarenta e oito) horas após a realização do leilão em dinheiro/CHAVE do Pix CPF: 164.023.324-53 ou transferência eletrônica.

5ª.) A Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro, declara ser responsável pelo bem objeto do Leilão, possuindo-os livres e desembaraçados de quaisquer ônus, assumindo total responsabilidade quanto à procedência e regular situação jurídica dos mesmos.

6ª.) É exclusiva atribuição do arrematante verificar o estado de conservação do bem e suas especificações, considerando ser o leilão de objetos inservíveis para a Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro. Dessa forma, **a visitação dos bens torna-se essencial nos dias 24, 26 e 27 de dezembro de 2024**, das 08h30 às 11h30. não cabendo reclamações posteriores à realização do leilão quanto a situação e descrição dos bens.

7ª.) A não integralização do valor do lote o arrematante perderá a caução paga e não terá direito a qualquer reclamação posterior.

8ª.) A entrega do bem será efetivada por agendamento prévio através do nº (82) 99969-6202, WhatsApp em horário comercial, poderão retirar os arrematantes ou procurador legal, no prazo de 10 (dez) dias úteis, sendo das 08h30 às 11h30, no mesmo local da visitação, findo este prazo o arrematante, no caso de não comunicar o motivo e obter deferimento por parte do leiloeiro, pagará multa de 1% um por cento ao dia, sobre o valor de arrematação, limitado à 20 (vinte) dias úteis, sob pena da perda do bem arrematado.

9ª.) Todas as despesas decorrentes da retirada do bem arrematado correrá por conta do arrematante, IPVA proporcional relativo ao ano vigente, transferência de propriedade e reabertura de chassi caso necessário, sendo as multas e licenciamentos retroativos a data do leilão de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro, isentando o leiloeiro de qualquer responsabilidade quanto aos bens leiloados.

10ª.) O Leiloeiro poderá adicionar ou desmembrar quaisquer lotes existentes no leilão.

11ª.) Eventuais erros ou omissões constantes neste edital, serão corrigidos verbalmente pelo Leiloeiro, quando da realização do leilão, prevalecendo a sua palavra sobre as informações constantes no mesmo.

**OSMAN SOBRAL E SILVA**  
**LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL**  
**JUCEAL 006/1989**

<b>LOTE</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>AVALIAÇÃO</b>
001	SUCATA DE FIAT/UNO MILLE FIRE, ANO/MOD 2004/2005, COR AZUL, COMBUS GASOL, PLACA MVD9197 (COM MOTOR INSERVIVEL).	R\$ 1.500,00
002	SUCATA DE HONDA/CG 125 CARGO, ANO/MOD 2003/2004, COR BRANCA, COMBUS GASOL, PLACA MVE2231 (COM MOTOR INSERVIVEL).	R\$ 500,00
003	SUCATA DE YAMAHA/YBR 125K, ANO/MOD 2001/2001, COR PRATA, COMBUS GASOL, PLACA MUV6856 (COM MOTOR INSERVIVEL).	R\$ 350,00
004	SUCATA DE HONDA/BIZ 125 ES, ANO/MOD 2010/2010, COR PRETA, COMBUS GASOL, PLACA NMD8298 (COM MOTOR INSERVIVEL).	R\$ 600,00
005	SUCATA DE YAMAHA/YBR 125E, ANO/MOD 2001/2001, COR PRATA, COMBUS GASOL, PLACA MUV3516 (COM MOTOR INSERVIVEL).	R\$ 350,00
006	SUCATA DE SHINERAY/XY50Q PHOENIX, ANO/MOD 2011/2012, COR VERMELHA, COMBUS GASOL, PLACA OXN0044 (COM MOTOR INSERVIVEL).	R\$ 200,00
007	SUCATA DE HONDA/CG 150 TITAN ESD, ANO/MOD 2007/2007, COR VERMELHA, COMBUS GASOL, PLACA MWG4316 (COM MOTOR INSERVIVEL).	R\$ 400,00
008	SUCATA DE HONDA/CG 125 FAN KS, ANO/MOD 2012/2013, COR VERMELHA, COMBUS GASOL, PLACA ORE6570 (COM MOTOR INSERVIVEL).	R\$ 500,00
009	SUCATA DE GM/CLASSIC, ANO/MOD 2009/2010, COR BEGE, COMBUS ALCO/GASOL, PLACA NME8J25. (COM MOTOR INSERVIVEL).	R\$ 3.000,00
010	SUCATA DE Honda CG 125 moto sem identificação. (COM MOTOR INSERVIVEL)	R\$ 250,00